



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 10 de julho de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 585.279,32

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 585.279,32 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de junho/2024 (fonte: 1.569-10), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 10 de julho de 2024.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2024.07.10 10:39:34
-03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2024)	Fonte 1.569-10	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2024)	Fonte 1.569-10	585.279,32
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2024)	Fonte 1.569-10	585.279,32
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		585.279,32
SALDO DISPONÍVEL:		0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.398	4947	3390.30	61.852,12
33.01-12.361.0082.2.398	4948	3390.32	61.852,12
33.01-12.361.0082.2.398	4949	3390.39	61.852,11
33.01-12.365.0082.2.399	4950	3390.30	62.111,06
33.01-12.365.0082.2.399	4951	3390.32	62.111,06
33.01-12.365.0082.2.399	4952	3390.39	62.111,05
33.01-12.365.0085.2.400	4953	3390.30	71.129,94
33.01-12.365.0085.2.400	4954	3390.32	71.129,93
33.01-12.365.0085.2.400	4955	3390.39	71.129,93
TOTAL			585.279,32



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 10 DE JULHO DE 2024 – VALOR TOTAL: R\$ 585.279,32

MENSAGEM Nº 0.050/2024

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	4947	Material de Consumo	1.569-10	Para atender o Programa Escola em Tempo Integral, conforme a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino
Secretaria Municipal de Educação	4948	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Secretaria Municipal de Educação	4949	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Secretaria Municipal de Educação	4950	Material de Consumo		
Secretaria Municipal de Educação	4951	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Secretaria Municipal de Educação	4952	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Secretaria Municipal de Educação	4953	Material de Consumo		
Secretaria Municipal de Educação	4954	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Secretaria Municipal de Educação	4955	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

DIUCIMAR DE BARCELOS:01768916764

Assinado de forma digital por DIUCIMAR DE BARCELOS:01768916764
Dados: 2024.07.10 10:42:00 -03'00'